

CINFORM *online*

REVISTA
conviver CONDOMÍNIOS



JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14/4/2026

Baixar
o APP

TUDO AQUI. TUDO FÁCIL!

Para vender, alugar
ou cadastrar seu imóvel.



f @valorimobiliaria



Vendas: (79) 9 9985-4222

Aluguéis: (79) 9 9850-5222

www.valorimobiliaria.com.br

PROTOCOLO MARIA DA PENHA NOS CONDOMÍNIOS



PÁGINA 3

ÍNDICE

TOQUE NOS TITULO PARA INTERAGIR

COLUNA CONVIVER

5 ▶ *PROTOCOLO MARIA DA
PENHA NOS CONDOMÍNIOS*

ENGENHARIA CONDOMINIAL

15 ▶ CIPA, VOCÊ CONHECE?

Trabalho e Cuidado

**QUE
CHEGAM
JUNTOS**

IGUA
SERGIPE

**59KM DE
NOVAS ADUTORAS.**



IGUA
SERGIPE



ANO 4 | EDIÇÃO | 893 | 14/4/2026 – 3



Aluguel Comercial

Cód. 12351

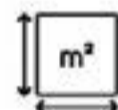
Bairro Jardins



Melhor localização do Jardins



Excelente Terreno Comercial



720 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ -



Entre em contato

(79) 9 9972-5447



COLUNA CONVIVER

AUREA CRISTINA



PROTOCOLO MARIA DA PENHA NOS CONDOMÍNIOS

Um passo essencial no combate à violência contra a mulher

A violência doméstica e familiar contra a mulher segue como um dos mais graves problemas sociais do Brasil. Dentro desse contexto, os condomínios espaços que concentram milhares de famílias e relações cotidianas passam a ter um papel estratégico na prevenção, identificação e encaminhamento de situações de risco. É nesse cenário que ganha relevância o Protocolo Maria da Penha, uma iniciativa que busca ampliar a rede de proteção às mulheres também nos ambientes condominiais.

O QUE É O PROTOCOLO MARIA DA PENHA

O Protocolo Maria da Penha é um conjunto de diretrizes inspirado na Lei nº



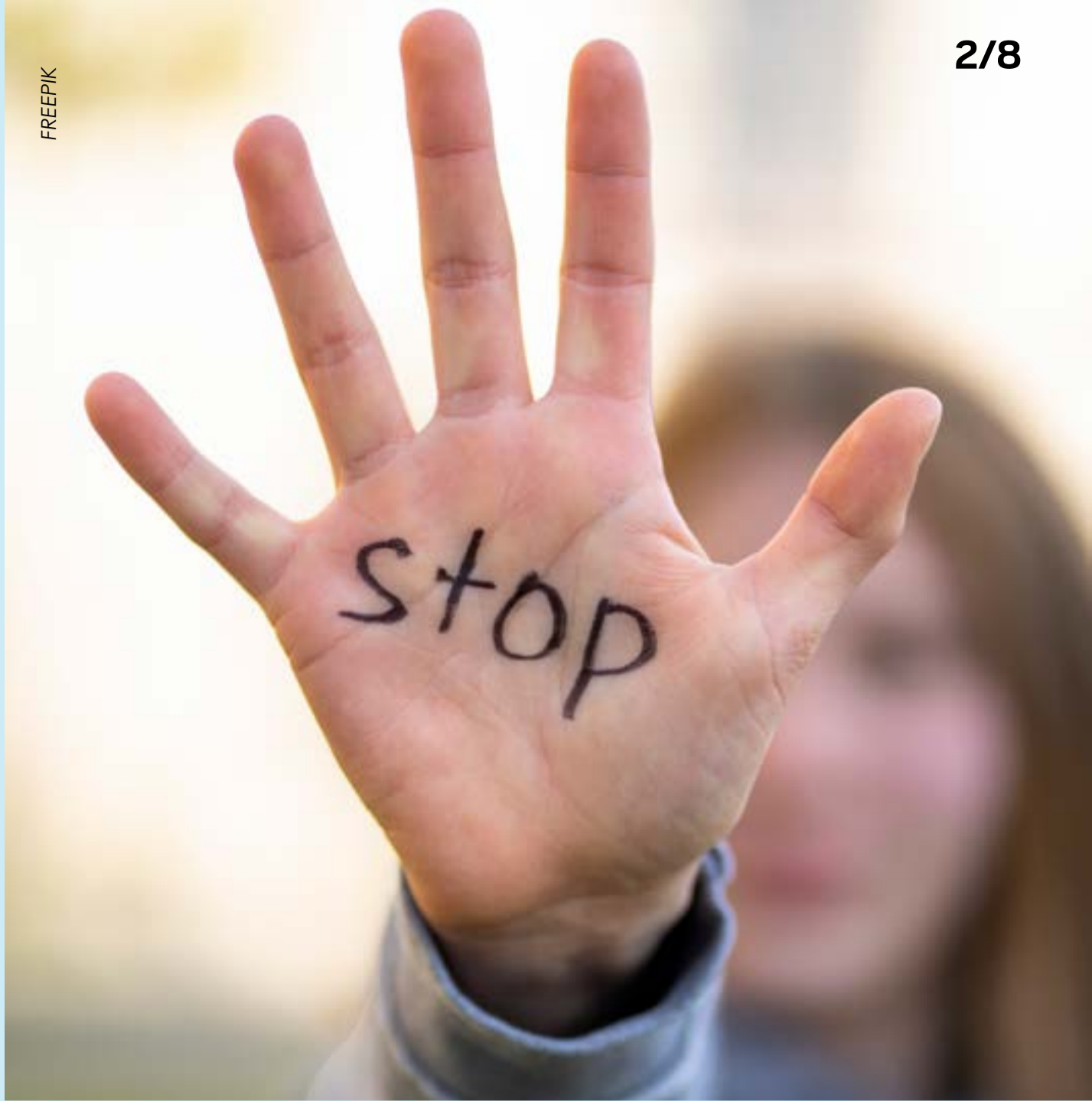
CONDOMÍNIOS

REVISTA
CONVIVER

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026

CINFOR
na linha





11.340/2006 (Lei Maria da Penha), criado para orientar instituições, empresas e coletividades sobre como agir diante de casos de violência contra a mulher. Nos condomínios, o protocolo estabelece procedimentos para acolhimento, registro, comunicação e encaminhamento das ocorrências, respeitando sempre a segurança e a privacidade da vítima.

Embora o condomínio não exerça função policial ou judicial, ele pode e deve atuar como elo entre a vítima e a rede de proteção pública.



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026**CINFOR**
na linha

POR QUE O PROTOCOLO É IMPORTANTE NOS CONDOMÍNIOS

Dados nacionais mostram que grande parte dos casos de violência contra a mulher ocorre dentro do próprio lar, muitas vezes de forma silenciosa. Em condomínios, sinais como pedidos de ajuda, gritos frequentes, agressões verbais recorrentes ou comportamentos de isolamento podem ser percebidos por porteiros, zeladores, síndicos e até vizinhos.

A adoção de um protocolo estruturado reduz a omissão diante de situações de violência, oferece orientação clara aos colaboradores, evita abordagens improvisadas que podem aumentar o risco à vítimas e funcionários e fortalece a cultura de respeito, cuidado e responsabilidade social.

A implementação do protocolo envolve ações práticas e contínuas, entre elas:

1. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Treinamento de porteiros, zeladores,



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026**CINFOR**
na linha

Os protocolos

Foram elaborados três fluxos de ações para que cada envolvido - morador, síndico, funcionário - possa entender a melhor forma de atuar em casos ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

Os fluxos são organizados em:



Morador



Síndico



Funcionário

Escolha o seu e siga as setas!



síndicos e administradores para reconhecer sinais de violência doméstica, agir com discrição e saber para quem acionar.

2. PROCEDIMENTOS INTERNOS CLAROS

Definição de fluxos objetivos: quem deve ser comunicado, como registrar o ocorrido e quando acionar os órgãos competentes, como a Polícia Militar (190) ou a Central de Atendimento à Mulher (180).

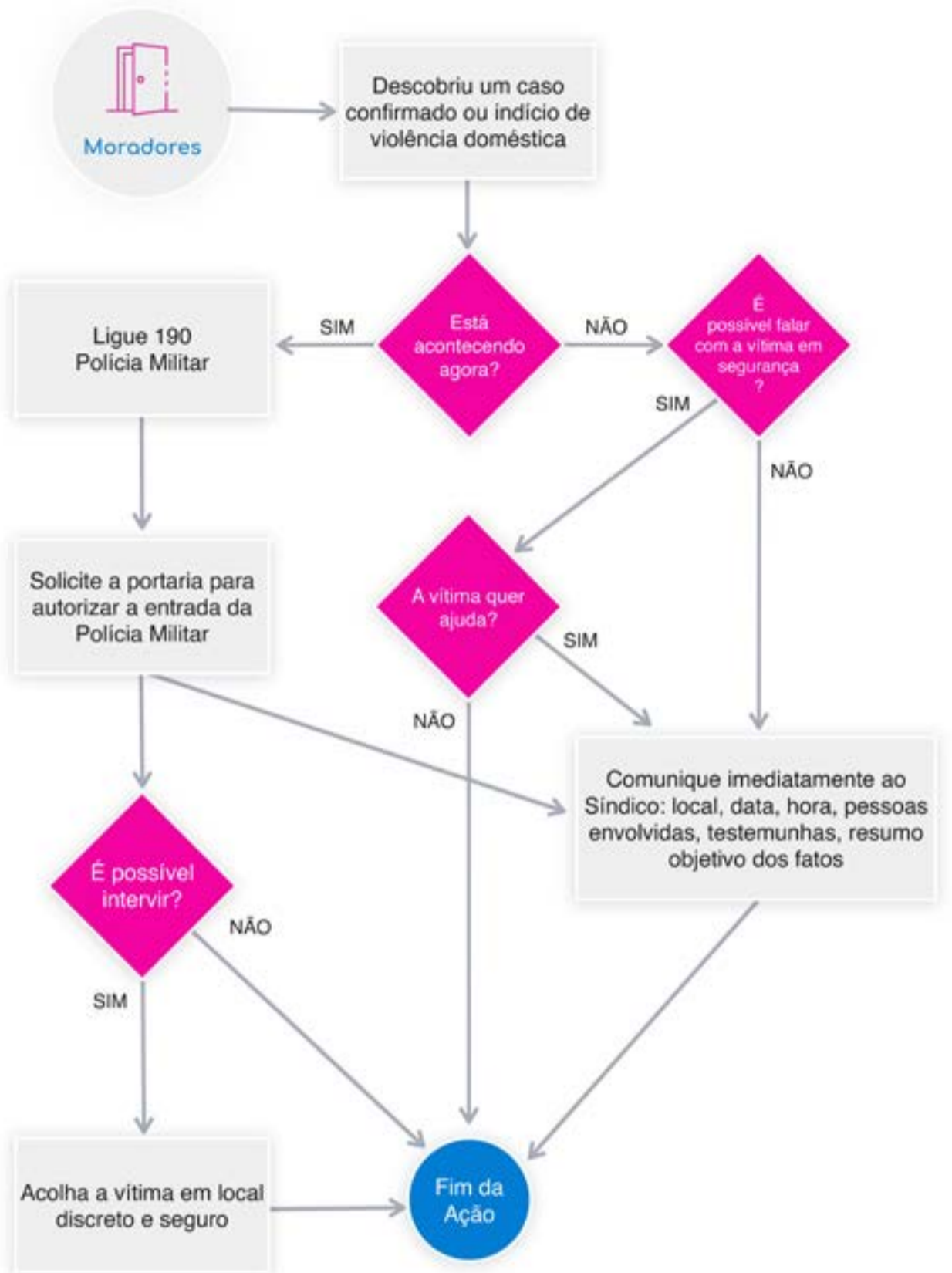


REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026

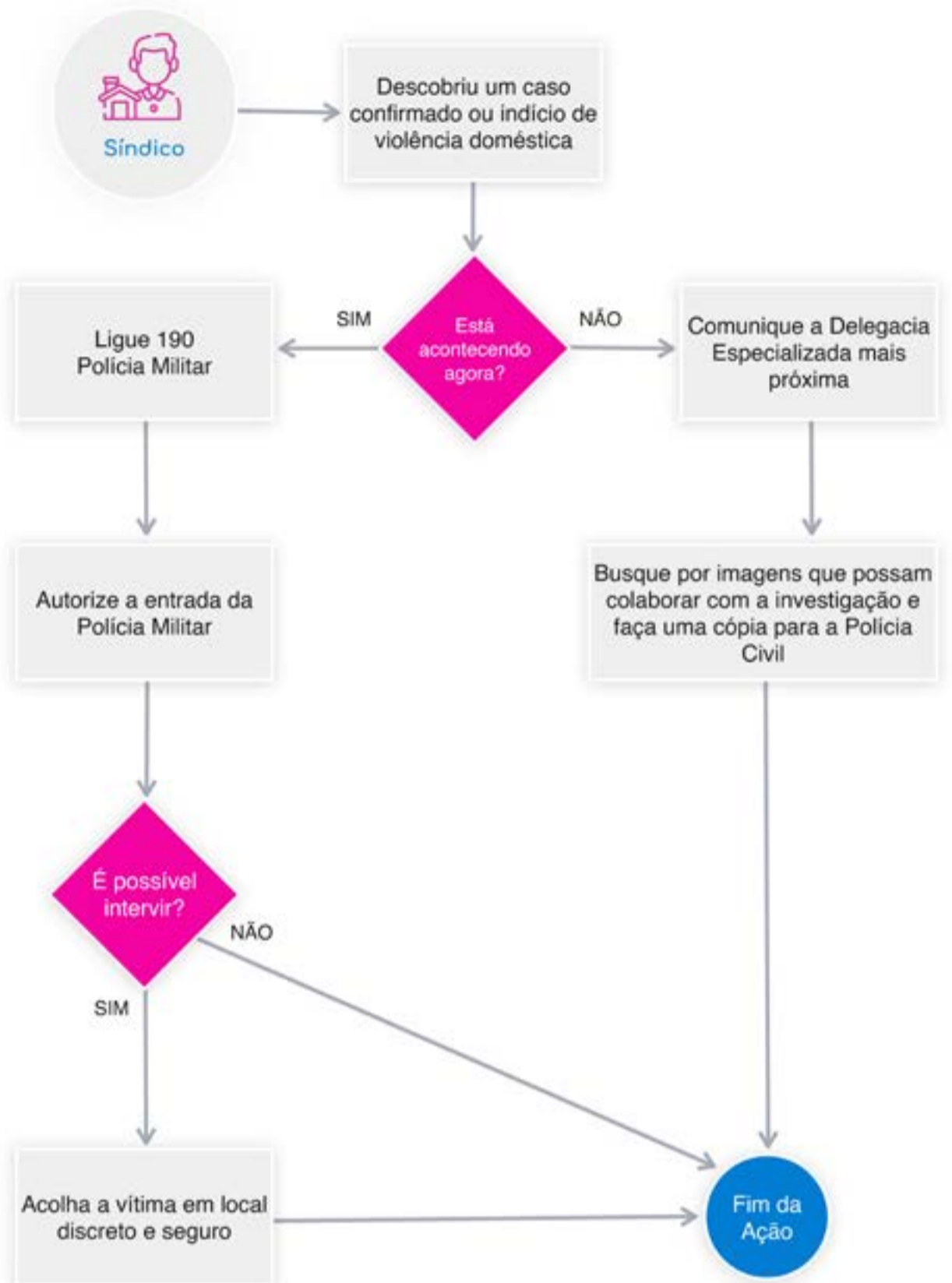
CINFORM
na linha





3. COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

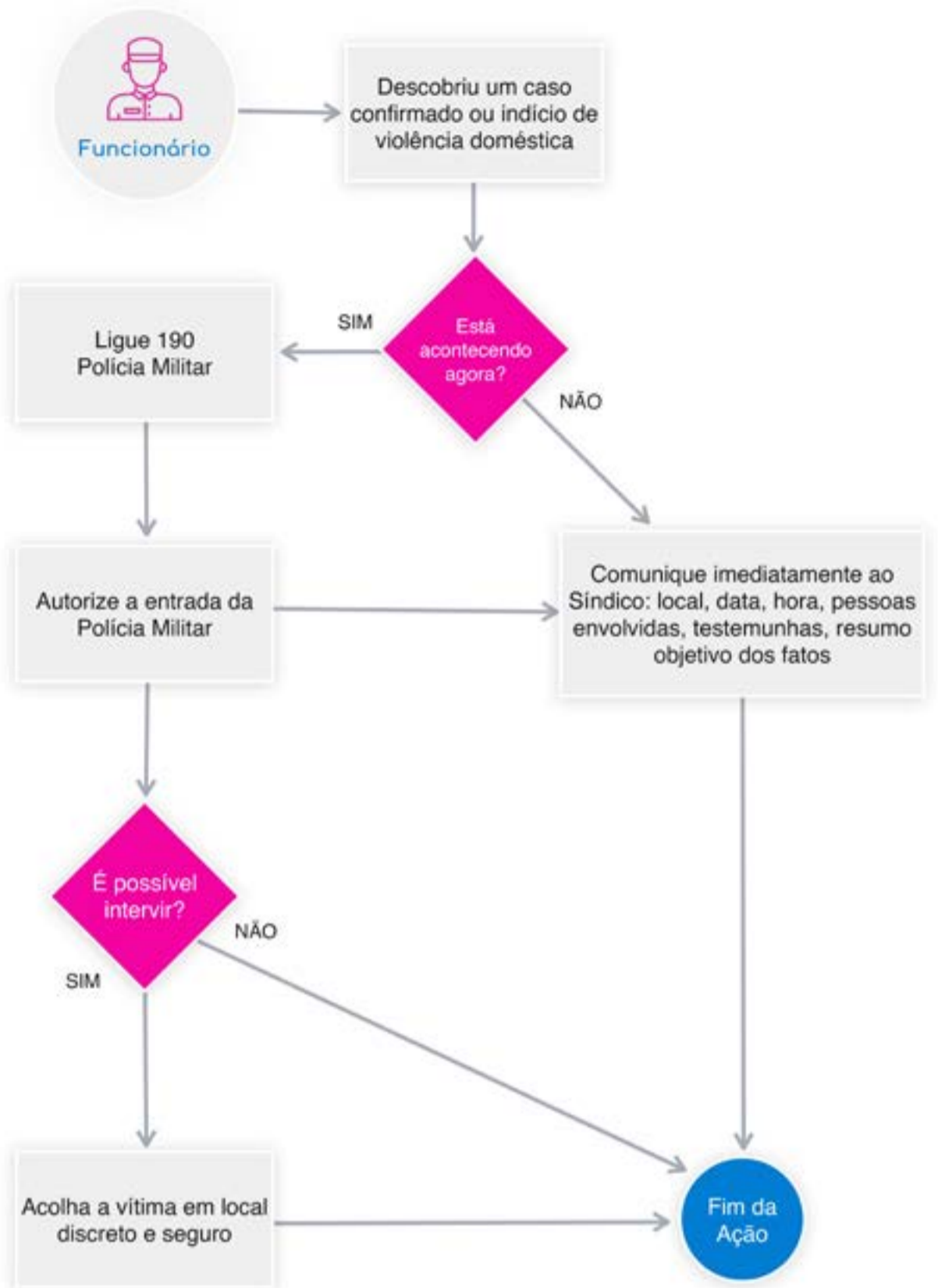
Campanhas internas, cartazes em áreas comuns e comunicados informativos ajudam a divulgar os canais de denúncia e reforçam que o condomínio não tolera qualquer forma de violência.



4. PRESERVAÇÃO DA VÍTIMA

O protocolo deve priorizar a segurança da mulher, evitando exposição, julgamentos ou confrontos diretos com o agressor.

O papel do síndico e da administração
O síndico é peça-chave na aplicação do



Protocolo Maria da Penha. Cabe à gestão condominial:

- Incentivar uma postura ativa e responsável;
- Garantir que a equipe esteja orientada;
- Manter diálogo com órgãos públicos e redes de apoio;



REVISTA **conviver**

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026

CINFORMa *online*



- Incluir o tema nas assembleias e políticas internas, sempre com responsabilidade jurídica. Mais do que uma obrigação legal ou administrativa, trata-se de um compromisso ético com a vida e a dignidade humana.

CONDOMÍNIOS COMO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO

Ao adotar o Protocolo Maria da Penha, os condomínios se transformam em aliados no enfrentamento à violência contra a mulher. Pequenas atitudes quando bem orientadas podem salvar vidas. O silêncio, por outro lado, perpetua ciclos de violência. Um ambiente vigilante e informado pode ajudar a romper o ciclo de silêncio e omissão, muitas vezes um dos maiores obstáculos para que a violência doméstica seja interrompida.

Promover segurança não é apenas cuidar do patrimônio, mas também proteger as pessoas que vivem dentro dele.



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026**CINFOR**
na linha



Aluguel Residencial

Cód. 4932

Bairro Jardins



Exclusivo



Mobiliado

Neo Residence Jardins



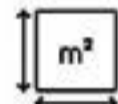
2 Quartos



1 Suíte



2 vagas



76 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 565,78



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





Aluguel Residencial

Cód. 9079

Bairro Jardins



Mobiliado



Exclusivo

Neo Residence Jardins

3 Quartos

1 Suítes

2 Vagas

80 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 687,10



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



CIPA, VOCÊ CONHECE?

Nos condomínios brasileiros, muitas vezes o termo CIPA é apenas mais uma sigla desconhecida. No entanto, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é uma exigência legal e uma ferramenta estratégica para proteger vidas, prevenir acidentes e consolidar uma cultura de segurança entre trabalhadores e moradores. Apesar de ser amplamente difundida nas empresas, sua implementação em condomínios ainda gera dúvidas, tanto pela falta de informação quanto pela ausência de práticas consolidadas nessa área.

A CIPA foi criada com o objetivo de observar e relatar condições de risco no ambiente de trabalho, solicitando medidas que eliminem ou reduzam perigos potenciais. Nos condomínios, onde há porteiros, zeladores, faxineiros, jardineiros e profissionais de manutenção, os riscos existem em diversos níveis:



quedas em altura, choques elétricos, cortes, queimaduras, além de problemas ergonômicos e de exposição a produtos químicos. Ignorar esses fatores significa expor colaboradores e até moradores a situações indevidas de periculosidade.

Entretanto, mais do que uma obrigação prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Norma Regulamentadora NR-5, a CIPA representa um passo de maturidade da gestão condominial. Síndicos e administradores que entendem a importância dessa comissão passam a atuar de forma proativa, com base em princípios da engenharia de segurança do trabalho e na aplicação de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que complementam e fortalecem a prevenção. A integração entre CIPA e normas técnicas, é um caminho sólido para a gestão responsável. Essas normas descrevem requisitos que se articulam diretamente com o trabalho preventivo da CIPA, como a necessidade de inspeções periódicas, elaboração de planos de manutenção, qualificação de



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026**CINFOR**
na linha

prestadores de serviço e registros de ocorrências. Assim, a CIPA pode servir de elo entre o planejamento normativo e a prática cotidiana do condomínio.

Além disso, a criação e funcionamento da CIPA em condomínios podem gerar benefícios diretos. A adoção de boas práticas de segurança reduz afastamentos por acidentes, melhora o clima organizacional, diminui passivos trabalhistas e fortalece a imagem do condomínio diante dos condôminos e órgãos fiscalizadores. Um ambiente seguro transmite confiança, valoriza o patrimônio e demonstra responsabilidade social. Mesmo em condomínios de pequeno porte, onde o número de empregados não atinge o limite regulamentar para constituir uma comissão formal, é possível implementar programas de prevenção e designar um responsável pela segurança, conforme recomenda a legislação.

A atuação da CIPA deve ser contínua. Ela não se limita a uma reunião mensal ou a um quadro afixado na portaria: deve integrar o plano de manutenção preventiva



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026**CINFOR**
na linha

do edifício, as inspeções de equipamentos e sistemas prediais e o treinamento periódico das equipes. A engenharia de segurança do trabalho fornece as ferramentas e procedimentos técnicos para essa rotina, apoiando o síndico na adoção de medidas eficazes, como sinalização adequada, controle de EPIs, identificação de riscos em áreas técnicas e capacitação de trabalhadores terceirizados.

Outro ponto essencial é o fator humano. A cultura de prevenção exige sensibilização e engajamento. A participação dos funcionários nas inspeções e sugestões deve ser estimulada, de forma que todos se sintam corresponsáveis pela segurança. Cabe também ao síndico e à administradora incluir o tema na pauta das assembleias e comunicações internas, tornando-o compreensível para leigos. A segurança não se resume às normas: ela é uma prática de convivência e compromisso coletivo.

Em tempos em que os desafios da gestão condominial se multiplicam,



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026

CINFOR
na linha



entender o papel da CIPA é incorporar um diferencial técnico e ético à administração. O condomínio que observa as exigências legais, aplica normas da ABNT e valoriza a integridade das pessoas, investe em sustentabilidade humana e patrimonial. Mais do que evitar multas ou acidentes, trata-se de zelar pelo bem-estar de todos os que vivem e trabalham no mesmo espaço, dando sentido prático à expressão “segurança e prevenção”.

Portanto, conhecer a CIPA é reconhecer que cada cuidado conta. É compreender que a engenharia de segurança do trabalho, quando aliada à boa gestão condominial, transforma o ambiente e protege o futuro. E talvez seja esse o grande desafio dos síndicos contemporâneos: enxergar a CIPA não como burocracia, mas como instrumento essencial de cidadania, responsabilidade e valorização da vida.

● **Eng. Leonardo Medina** - é prof. Universitário de graduação e de Pós-Graduação, Especialista em Engenharia Predial, Patologia e Diagnóstico das Construções e de Estruturas de Concreto, Perícias de Engenharia e Ensaio não destrutivos em edificações.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 893 | ANO 4 | 14.4.2026

CINFOR
na linha





Aluguel Residencial

Cód. 4980

Bairro Mosqueiro



Apto Mobiliado



Condomínio Portal dos Trópicos



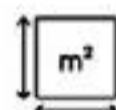
3 Quartos



1 Suíte



2 Vagas



125 m²

R\$ 5.000,00

Condomínio: R\$ 900,00



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





Aluguel Comercial

Cód. 8867

Bairro Jardins



Exclusivo

Neo Office Jardins



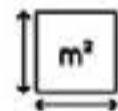
3 salas



1 WC



1 Vaga



39 m²

R\$ 9.000,00

Condomínio: R\$ 1.024,02



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





Aluguel Comercial

Cód. 12695

Bairro Jardins



Mobiliada



Exclusivo

Neo Office Jardins



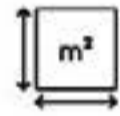
4 Salas



1 WC's



1 Vagas



80 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ 616,58



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



EDITOR CHEFE

Habacuque Villacorte

Jornalista DRT | 947/SE

Habacuquevillacorte@gmail.com

 (79) 9.9902-9237

CONVIVER

Áurea Cristina Passos | (colunista)

conviver.condominio@gmail.com

 (79) 99833-2123

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Altemar Oliveira

oliveiraltemar@gmail.com

 (79) 9.99823-0398

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DIRETOR: Elenaldo Santana

 (79) 9.9949-9262

Email: comercial@cinformonline.com.br

ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540

Telefone: **(79) 3085 - 0554** – CNPJ 35.851.783/0001-00

